PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/AL N°06 DE 08 MARÇO DE 2024

Em comemoração ao Dia da Mulher, dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e cumprindo o disposto no art. 139 do Regimento Interno do CAU/AL, homologado pela DPOBR nº 0139-07/2023 do CAU/BR, de 17 de agosto de 2023;

Considerando o dia **08 de março a ser comemorado como o Dia Internacional da Mulher**;

Considerando que o Brasil ocupa a 157ª posição no ranking de igualdade de gênero na política, conforme Banco Mundial, e registrando uma das últimas posições dos países do G-20. Na área de arquitetura e urbanismo, o cenário é parecido, uma vez que os obstáculos para a representatividade feminina se encontram principalmente nas posições políticas e de destaque nas organizações do setor;

Considerando que o CAU/AL foi um dos pioneiros a implementar uma Comissão de Equidade de Gênero;

Considerando que o sistema CAU possui políticas afirmativas voltadas para equidade;

Considerando o dia 08 ser uma data simbólica, de comemoração, de reflexão e de luta;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Vice-Presidente **Margíria Mércia Carvalho Oliveira França**, como Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, para liderar o CAU na data de 08 de março de 2024;

Art. 2° Fica implementado o projeto **"Café com o CAU – Mulher"** na sede do CAU em Maceió e na cidade de Arapiraca no dia 08 de março de 2024, com objetivo de congregar as Arquitetas de Alagoas e o Público em geral para debater sobre os problemas do exercício profissional e sobre as propostas de ação de valorização profissional do gênero feminino.

§ 1º O evento de Maceió será presidido pela Conselheira Vice-Presidente Margíria Mércia e terá transmissão pelo canal do CAU/AL na plataforma do instagram;

§ 2º A delegação constituída pelo Presidente, pelo Gerente Geral e pela Assistente Administrativo, se deslocará à cidade de Arapiraca para participar do evento presidido pela Conselheira Federal Suplente Rosângela Carvalho;

§ 3º O deslocamento até Arapiraca também servirá para realização de contatos com a Prefeitura, e com a coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFAL e na Defensoria Pública de Alagoas – DPEAL;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caual.gov.br.

Maceió, 07 de março de 2024.

Geraldo Majela Gaudêncio Faria
Presidente do CAU/AL